



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Av. Arino Gomes Leal, 1700 - Santa Margarida - 29700-660 - Colatina - ES
27 3723 1523 Ramal 1502

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – PS 06/2020 COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE EXTENSÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E ROBÓTICA

SELEÇÃO DE ALUNOS VOLUNTÁRIOS PARA OS PROJETOS DO LETER – LABORATÓRIO DE EXTENSÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E ROBÓTICA - 2020

A Coordenação do Programa de Extensão em Tecnologias Educacionais e Robótica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), *campus* Colatina, no uso de suas atribuições legais, torna pública, por meio deste Edital, a chamada para seleção de discentes dos cursos do *campus* Colatina, para preenchimento e atuação de vagas como aluno voluntário das equipes de organização e execução dos projetos de extensão do Leter – Ifes *campus* Colatina.

1. Das considerações iniciais

1.1 o processo seletivo é destinado à seleção de alunos devidamente matriculados nos cursos técnicos e superiores do Ifes *campus* Colatina para atuarem como alunos voluntários nas equipes de organização e execução dos projetos de extensão do Leter – Ifes *campus* Colatina.

1.2 as atividades previstas neste Edital presumem desenvolver trabalho em equipe, em conjunto com a Coordenação do Leter, tendo em vista o planejamento e a execução de ações para a realização dos projetos.

1.3 os valores buscados e as ações a serem desenvolvidas são, respectivamente, éticos, morais e sociais e trabalho em equipe, compromisso com a comunidade, compartilhamento de conhecimento, comprometimento, dedicação, comunicação, planejamento e espírito de liderança;

1.4 os alunos selecionados farão parte da equipe de execução dos seguintes projetos apoiados pelo Leter: **Projeto Caderno Digital** e **Projeto de Introdução à Lógica por meio da Robótica Educacional**, ambos os projetos serão realizados no turno vespertino na EEEFM Professora Néa Monteiro Costa; e **Curso de Extensão Aplicação de Tecnologias Interativas na Educação** - Ifes.

1.5 ao longo do ano letivo de 2020, poderão surgir novas vagas em decorrência da aprovação de novos projetos.

1.6 as atividades realizadas pelos alunos serão certificadas e podem ser aproveitadas como Atividades Complementares, pois serão realizadas fora do horário de aula.

2. Dos objetivos

Os objetivos da participação do aluno da equipe de execução dos projetos apoiados pelo Laboratório de Extensão em Tecnologias Educacionais e Robótica – Ifes *campus* Colatina são os seguintes: oportunizar a conscientização do estudante para agir dentro de princípios éticos, morais, legais e cívicos; preparar cidadãos aptos para intervenção na realidade, superando a concepção da escola como ambiente reservado à transmissão de conhecimento. Acompanhando alunos de outras instituições, o senso de responsabilidade, comprometimento, empatia, postura e didática serão trabalhados para além do conhecimento técnico, contribuindo para a formação cidadã do nosso aluno, possibilitando-o intervir e transformar outras realidades.

3. Dos requisitos para a inscrição

3.1 Para concorrer às vagas de aluno voluntário do Programa de Extensão em Tecnologias Educacionais e Robótica - Leter, o solicitante deverá:

- a) ser estudante do Ifes - *Campus* Colatina e ser aluno dos cursos Técnicos Integrados ou Superiores, estando devidamente matriculado;
- b) preencher o formulário a partir da data de publicação deste edital, observando o prazo máximo: até o dia **16/03/2020 às 23hs 59mins**;
- c) ter disponibilidade de tempo para participar das atividades, tais como: reuniões, encontros, palestras, eventos e viagens.

4. Da inscrição

4.1 o candidato deverá realizar a inscrição no período de **11 a 16 de março de 2020**;

4.2 a inscrição será feita exclusivamente via *internet*, por meio de formulário disponibilizado *online*, através do link: <https://forms.gle/2yWroLFPbufXREiQ9>

5. Das vagas

5.1 serão disponibilizadas 10 vagas para o ano letivo de 2020.

6. Da seleção

6.1 serão selecionados somente os discentes que efetuarem, devidamente, a inscrição e que atenderem todas as exigências previstas nos itens 3 e 4 deste Edital;

6.2 a seleção é composta por 02 (duas) fases, de caráter eliminatório, constituídas de:

- a) 1ª Etapa: preenchimento do formulário *online*.
- b) 2ª Etapa: entrevistas individuais.

7. Da classificação

- 7.1 serão classificados, dentro das vagas divulgadas no item 5, os candidatos que obtiverem as maiores pontuações, a serem contabilizadas na entrevista; e
- 7.2 os demais candidatos, suplentes, serão classificados, por ordem decrescente de pontuação.

8. Dos resultados

- 8.1 os resultados serão divulgados, gradativamente, tendo em vista cada uma das etapas evidenciadas no item 6.2 deste Edital, em data prevista no item 9, também deste Edital;
- 8.2 em caso de empate, será considerado, como critério de desempate, o maior tempo do aluno no curso e, em seguida, o maior coeficiente de rendimento dos candidatos envolvidos;
- 8.3 o resultado será divulgado na página oficial do Ifes *Campus* Colatina e nas redes sociais do Programa Leter.

9. Das responsabilidades

- 9.1 o discente selecionado deverá:
- a) cumprir as regras do programa e dos projetos de extensão; e
 - b) realizar, com eficiência e eficácia, as tarefas pertinentes à função que for atribuída dentro das atividades desenvolvidas pelo Laboratório de Extensão em Tecnologias Educacionais e Robótica.

10. Do cronograma

Data	Evento
11/03/2020	Lançamento do Edital
11/03 a 16/03/2020	Período de Inscrição
17/03/2020	Resultado da 1ª etapa
18 e 19/03/2020	Entrevista
20/03/2020	Resultado da 2ª etapa

11. Das observações finais

- 11.1 a participação nos projetos desenvolvidos pelo Laboratório de Extensão em Tecnologias Educacionais e Robótica será aproveitada como atividade extracurricular, desde que não seja realizada no horário de aula do aluno e que o discente tenha assinado, devidamente, todas as folhas de frequência, enquanto membro da referida equipe;
- 11.2 a certificação será feita por meio do SRC – Sistema de Registro e Emissão de Certificados da Pró-Reitoria de Extensão após a aprovação do projeto do

- evento;
- 11.3 é de inteira responsabilidade dos discentes a consulta dos resultados, o cumprimento dos prazos estabelecidos no item 9, bem como o acompanhamento de possíveis alterações desde Edital;
- 11.4 esse processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2020. Caso haja vacância, por motivo de desistência o suplente poderá ser convocado para o preenchimento da vaga surgida. A convocação, se houver, será informada por email.
- 11.5 Em caso de dúvida referente a este Edital, a comunicação deverá ser feita, EXCLUSIVAMENTE, por meio do endereço de e-mail: **leter.colatina@ifes.edu.br**

Colatina, 11 de março de 2020.